



MUNICÍPIO DE VINHAIS
PROCEDIMENTO CONCURSAL
REFERÊNCIA - G

Isabel Sara
[Signature]

ATA - N.º 04

Procedimento concursal comum para o recrutamento de um (1) Assistente Técnico, da área funcional de Condutor de Obra na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, visando o desempenho de funções enquadradas na Unidade de Ordenamento, Logística e Administração Direta da Câmara Municipal de Vinhais.

LISTAGEM DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, pelas dezasseis horas e cinco minutos, reuniu nos Paços deste Município o júri do procedimento concursal, designado por despacho datado de trinta e um de março de dois mil e vinte e dois, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vinhais, constituído pelos seguintes elementos: Luís António Bebião Pires, Técnico Superior de Engenharia Civil, que presidia, e os vogais efetivos Marta Isabel Santarém Gil Vara, Técnica Superior de Recursos Humanos e Dirigente Intermédia de 3.º grau da Unidade de Recursos Humanos (em regime de substituição) e Marco Bruno Correia Borges, Técnico Superior de Higiene e Segurança no Trabalho, definir os candidatos admitidos e excluídos ao concurso, após ter sido concedido prazo para entrega de documentação necessária.

Iniciado o processo de análise dos documentos solicitados, verificou-se:

- **Ricardo Durval Afonso**, não entregou em tempo útil comprovativo válido de Condutor de Obra. Pelo que o júri deliberou, por unanimidade, **excluir o candidato** ao presente concurso.
- **Vânia Isabel Fernandes Gomes**, entregou em tempo útil o comprovativo válido de Condutor de Obra. Pelo que o júri deliberou, por unanimidade, **admitir a candidata** ao presente concurso.

Listagem Final de Candidatos Admitidos ao Concurso:

- Susana Isabel Fernandes Marcelo;
- Vânia Isabel Fernandes Gomes;
- Vítor Elias Pimentel Cunha.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, **excluir** os candidatos abaixo indicados:

- Ricardo Durval Afonso.
- Telmo Rui Aires Veiga (candidato já tinha sido excluído – ata n.º 03)



MUNICÍPIO DE VINHAIS

Nos termos do disposto no artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, os candidatos deverão ser notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do júri, eram dezasseis horas e trinta e cinco minutos.

O Presidente do Júri

(Luís António Bebião Pires)

Os Vogais

(Marta Isabel Santarém Gil Vara)

(Marco Bruno Correia Borges)